



Ofício n° : 476/2025/GC/WT

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

A Senhora

**SUELI SILVEIRA DOS SANTOS**

Rua Adão José Pinto de Almeida, n.º 298, Bairro Residencial Violeta

CEP 78717-014

Rondonópolis/MT

**Assunto: Processo n.º 54.766-2/2023 - APOSENTADORIA**

Senhora Sueli,

Nos termos do artigo 113, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunico que tramita nesta Corte o Processo n.º 54.766-2/2023, referente ao registro da Portaria n.º 2.901, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério.

Em Decisão (anexa), este Relator **cita** Vossa Senhoria para assinar a Declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários, para fins de aplicação do fator de redução, sob pena das penalidades expressa na referida Decisão.

Dessa forma, solicito que contate o IMPRO para que adote as providências necessárias para o saneamento das divergências encontradas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de denegação do registro da aposentadoria.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

